



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00491/2023

NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Educação;
Considerando o processo administrativo nº 0000588/2023;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Valéria Griffó Gonçalves Xavier	Prof. MAPA V +01 hora (Matutino)	06/02/2023 a 22/12/2023	EMEIF "Severino Vargas Neto"	Prestação de Serviços, no turno matutino, para assumir aulas de ALE.

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Valéria Griffó Gonçalves Xavier	Prof. MAPA V +10 horas (Matutino/Vespertino)	13/02/2023 a 11/03/2023	EMEIF "Severino Vargas Neto"	Prestação de Serviços, no turno matutino e vespertino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Deve, ainda ser feita a correção da carga horária da professora abaixo listada, no que diz respeito ao banco de horas:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Valdete Vejoli	Onde se lê:	01/02/2023	CEMEI	Prestação de Serviços, no



Prefeitura Municipal de Brejetuba

da Cunha Silva	Prof. MAPA V 11 horas (Matutino) Deve-se ler: Prof. MAPA V 11 horas (Matutino)	a 22/12/2023	Cantinho Feliz	turno matutino, para assumir aulas de Projeto Educativo (PE).
----------------	---	-----------------	----------------	---

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos na forma das datas demarcadas.

Brejetuba-ES, 20 de fevereiro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de fevereiro de 2023.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL

Chefe de Gabinete